

MIGUEL DO GUAMÁ/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 05/08/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 833884

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2022-013, referente ao processo Administrativo nº 25.05.2022.001/CPL, inicialmente marcada para o dia 02/08/2022, às 10:00h, foi adiada, para o dia 11/08/2022, às 10:00 h face à necessidade de correção do cadastro dos itens no portal de compras públicas. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no <https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira**

Protocolo: 833887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SACOS PLÁSTICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/08/2022 às 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 12/08/2022 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 833889

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/SMS

Autos de Processo Administrativo, nº 136/2022 - PMTA - Pregão Eletrônico, nº 001/2022 SMS - PE - SRP. Contrato nº 033/2022/SMS. Causa da Rescisão: Inexecução total do contrato pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual. Fundamento Legal: Art. 55, inciso IV; art. 66, segunda parte; Art. 77; art. 78, inciso I; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO e 7.7.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, do Contrato nº 033/2022/SMS.; O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA (notificante), com sede na Avenida Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta, CEP 68.773-000, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elinaldo Matos da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.508.186 - PC/PA e do CPF/MF nº 362.138.532-00, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal.; Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no Art. 55, inciso IV; art. 66, segunda parte; Art. 77; art. 78, inciso I; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO e 7.7.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, do Contrato nº 033/2022/SMS, que estipula a entrega do objeto contratual no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU), o que ocorreu em 05 de maio de 2022.; CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (notificado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.270.164/0001-43, com sede localizada na Avenida Gurupi, Quadra 101, Lote 12, Jardim Helvécia, CEP 74.933-350, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por Anderson Ferraz de Souza, portadora do RG nº FR599883 - DPFG/GO e do CPF/MF nº 982.247.001-00, podendo ser encontrado no mesmo endereço da empresa.; Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscrive, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, nº 033/2022/SMS, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SMS - PE - SRP, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, Itens 7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO, e 7.1.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:; Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato Administrativo, nº 033/2022/SMS, considerando o inequívoco descumprimento do prazo de entrega do bem objeto do contrato; Os Itens 7.1. e 7.1.1., b), Forma e Prazo de Fornecimento, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO CONTRATUAL, estipula o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do produto, que poderia ter sido prorrogado, mediante solicitação e justificativa da contratada e em caso de deficiências apontadas pelos setor competente do Contratante, a Contratada deveria providenciar a correção/troca do produto em até 15(quinze) dias úteis, podendo também ser prorrogado, mediante a solicitação e justificativa da contratada, o que não ocorreu e nem foi cumprido pela empresa contratada, até a presente data, ensejando a rescisão contratual.; Sendo assim, houve inexecução total do contrato pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.; Face ao descumprimento da referida cláusula contratual, a Contratante rescinde unilateralmente o contrato.; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal.; Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93, bem como deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.; Outrossim, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviço algum após a notificação.; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., via correios na modalidade de AR-MP.; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.; Terra Alta(PA), 28 de julho de 2022.; **ELINALDO MATOS DA SILVA; Prefeito Municipal de Terra Alta/PA.**

Protocolo: 833891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1103002-SRP

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2022-1103002-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrado em favor das Empresas: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, no valor: R\$ 1.004.028,62 (Hum milhão, quatro mil, vinte e oito reais, sessenta e dois centavos); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R\$ 2.128.512,83 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais, oitenta e três centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**